



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
LUZERNA - GABINETE**

PORTARIA Nº 129 / 2024 - GAB/LUZ (11.01.11.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Luzerna-SC, 16 de maio de 2024.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Luzerna, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 167/2024 - PORT/REIT, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União, seção 2, pag. 17, em 29/01/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **JOSÉ ARNALDO FAVRETTO**, Matrícula SIAPE ****623(titular); **FERNANDO PRANDO DACAS**, Matrícula SIAPE ****858(substituto); para acompanhar, fiscalizar e proceder à avaliação do objeto contratado, conforme descrito a seguir: Contrato Nº 76/2024 Objeto: Contratação de empresa especializada para manutenção no telhado do contêiner de convivência do Instituto Federal Catarinense - *Campus* Luzerna. Processo: 23475.000532/2024-41.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato, suas prorrogações ou sua garantia, quando houver.

(Assinado digitalmente em 17/05/2024 10:46)

MARIO WOLFART JUNIOR
DIRETOR GERAL - TITULAR
DC/LUZ (11.01.11.01)
Matrícula: 1808612

Processo Associado: 23475.000532/2024-41

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **129**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **16/05/2024** e o código de verificação: **8d7ecc76ca**